



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº048/2024 exarado no processo administrativo nº 587/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$370,00 (trezentos e setenta reais)**.

**MUNDIAL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS** CNPJ: 91.731.307/0001-18 situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº188. Bairro: José Bonifácio. Erechim - RS, CEP 99.701-520, no valor de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção dos veículo Logan JAE9G30 e LIVINA IVQ9959 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2024

---

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos
Despesa: 422 -3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos

São Vicente do Sul, 02 de agosto de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**